

GERAIS

Justiça de Primeira Instância
Comarca de Mariana / 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Mariana
Rua Adriana Aparecida Pascoal, s/n, São Cristóvão,
Mariana - MG - CEP: 35425-069

PROCESSO Nº: 5001873-71.2023.8.13.0400
CLASSE: [CRIMINAL] MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CRIMINAL (1268)

VÍTIMA: PCMG - POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS e outros

REQUERIDO(A): LEONARDO JULIO DE SOUZA

COMARCA DE MARIANA/MG. EDITAL DE INTIMAÇÃO DO REQUERIDO. PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. A MM. Juíza de Direito CIRLAINE MARIA GUIMARAES, da 2ª Vara da Comarca de Mariana, Estado de Minas Gerais, na forma FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e Secretaria Criminal, os Autos de nº 5001873-71.2023.8.13.0400, Medida Protetiva movida por GLAUCIA BRAGA DO COUTO em face de LEONARDO JÚLIO DE SOUZA, brasileiro, filho de ELZA BITENCOURT DE SOUZA e LEVI JÚLIO DE SOUZA, tendo como último endereço Rua Wenceslau Braz, nº 103, bairro Barro Preto, Mariana/MG. Pelo presente INTIME-SE o requerido acima qualificado para tomar ciência do inteiro teor da sentença que JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, para CONFIRMAR as medidas protetivas descritas ao ID 9800401171. Não sendo este encontrado, achando-se hoje em lugar incerto e não sabido, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Mariana/MG, aos 27 de maio de 2024.

CIRLAINE MARIA GUIMARAES
JUÍZA DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO

COMARCA DE MARIANA/MG. EDITAL DE INTIMAÇÃO DO REQUERIDO. PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS. A Dra. CIRLAINE MARIA GUIMARÃES Juiz(iza) de Direito, em substituição da 2ª Vara e Vara de Execuções Penais da Comarca de Mariana, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, que processou aos termos legais, uma Ação Penal, registrada sob o nº 002132793.2021.8.13.0400, Ministério Público estadual ofereceu denúncia em desfavor de Wilson Jose da Silva, brasileiro, nascido em 6/10/1978, CPF 103.598.036-36 e RG 169.054.36, filho de Edina Candida da Silva e Geraldo da Cruz Silva, residente e domiciliado na rua Maestro José Passos, n. 70, Centro, Diogo de Vasconcelos/MG, Por ter, no dia 19 de outubro de 2022, sido declarado na SENTENÇA que Fica o acusado, assim, condenado definitivamente à pena privativa de liberdade de 7 (sete) meses de detenção, em regime semiaberto, e ao pagamento de 13 (treze) dias-multa, à razão de 1/30 do salário-mínimo vigente à época dos fatos. Fica o requerido, atualmente em local incerto e não sabido, INTIMADO do inteiro teor da sentença proferida nos autos. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Mariana, Minas Gerais, 30 de Abril de 2024. CIRLAINE MARIA GUIMARÃES, Juiz(iza) de Direito, em substituição.

MARTINHO CAMPOS

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE MARTINHO CAMPOS - MG - Expediente Judiciário - Edital de Citação - Prazo de

30 dias. A Exma. Sra. Dra. Rachel Cristina Silva Viégas, MM. Juíza de Direito da Vara Única desta Comarca de Martinho Campos/MG, na forma da lei, etc. Faz saber a quantos o presente edital virem, extraído nos autos de nº 5000928-06.2022.8.13.0405, Ação de Busca e Apreensão, proposta por BANCO J.SAFRA S/A, figurando como requerido VALMIR LOPES DA SILVA sendo o presente para a CITAÇÃO do requerido, VALMIR LOPES DA SILVA, brasileiro, solteiro, endereço eletrônico desconhecido, inscrito no CPF sob o nº 104.304.265-35, devendo este apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, caso queira, sendo que a ausência de oferecimento dessa peça processual implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial, uma vez que não foi encontrado para citação, encontrando-se em local incerto e não sabido. Para conhecimento de todos os interessados, principalmente do requerido acima qualificado, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Martinho Campos, aos 07 de junho de 2024. Eu, (a) Junaia Gonçalves - Gerente de Secretaria, o mandei digitar e subscrevo. A MM. Juíza: (a) Dra. Rachel Cristina Silva Viégas.

MATOZINHOS

Processos Eletrônicos (PJe)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância
Comarca de Matozinhos / 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Matozinhos
Avenida Caio Martins, 1161, Floresta, Matozinhos - MG - CEP: 35720-000

PROCESSO Nº: 5003438-37.2023.8.13.0411
CLASSE: [CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

AUTOR: LIGAS GERAIS ELETROMETALURGIA LTDA e outros (5)
RÉU/RÉ: DLG - DISTRIBUIDORA DE METAIS LTDA e outros (5)
EDITAL

COMARCA DE MATOZINHOS. 1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE MATOZINHOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC. PROC. - EDITAL PARA INTERESSADOS/CREDORES, PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS LIGAS GERAIS ELETROMETALURGIA LTDA - CNPJ: 06.301.950/0001-32; LIGAS GERAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA - CNPJ: 03.076.019/0001-00; LIGAS GERAIS ARMAZENS LTDA - CNPJ: 07.939.969/0001-71; DLG - DISTRIBUIDORA DE METAIS LTDA - CNPJ: 08.139.413/0001-63; OXYLIGAS COMERCIAL LTDA CNPJ: 04.715.054/0001-94; LIGAS GERAIS SERVICOS LTDA CNPJ: 24.208.587/0001-97. PROCESSO Nº 5003438-37.2023.8.13.0411. (PJe). PRAZO 30 DIAS. A MM. Juíza de Direito Dra. Karla Dolabela Irrthum, da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Matozinhos/MG, na forma da Lei, FAZ SABER, que pelo presente edital AVISA aos interessados e credores para tomarem ciência que foi apresentado pela Recuperanda o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, juntado no processo eletrônico sob os IDs nº 10143959933/10143959491/10143960034. Ficam os interessados e credores advertidos que têm o prazo de 30 dias, a contar da publicação do Edital previsto no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05, para apresentação de eventuais objeções, na forma dos artigos 53, parágrafo único e 55 da lei 11.101/2005. E para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente. Matozinhos, 03 de junho de 2024.

PROCESSO Nº: 0011247-81.2014.8.13.0411
CLASSE: [CRIMINAL] AÇÃO PENAL -

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

AUTOR: Ministério Público - MPMG RÉU/RÉ: LILIAN LOPES DE OLIVEIRA e outros (2) A Dra. Maria Flávia Albergaria Costa, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Matozinhos, em pleno exercício de seu cargo e na forma da Lei, etc. CITANDO: LILIAN LOPES DE OLIVEIRA, apelido de "Loira", brasileira, solteira, natural de Belo Horizonte/MG, nascida aos 17/06/1977, filha de Marlene Lopes de Oliveira e Sebastião Frade de Oliveira, RG nº 11013924, residentes atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETIVO: responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 dias, (art. 396 do CPP), podendo arguir preliminares, matéria de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir, inclusive arrolando suas testemunhas, ficando ciente ainda, que caso não seja apresentada resposta no prazo legal, será nomeado defensor público para patrocinar sua defesa. PROCESSO Nº 00112478120148130411. Autora: Justiça Pública. Acusada LILIAN LOPES DE OLIVEIRA, Crime: Artigo 121, & 2º, II e IV, todos, do Código Penal, fato ocorrido no dia 31/12/2013, nesta cidade e Comarca de Matozinhos. Prazo do Edital: 15 (QUINZE) DIAS. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. Em 10/06/2024 Eu, Oficial de Apoio Judicial I, o digitei.

MERCÊS

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE MERCÊS - MINAS GERAIS. PUBLICAÇÃO GRATUITA. EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo de 30 dias. O Exmo. Sr. Dr. Gustavo Vargas de Mendonça, Juiz de Direito da Comarca de Mercês, Minas Gerais, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, extraído dos autos do, Processo nº 5000617-84.2019.8.13.0416 DEMARCAÇÃO/DIVISÃO, sendo autores EUDES CAMPOS DE CARVALHO SANTOS e outros e requeridos MARIA CREUZA DO CARMO CAMPOS e outros, tramita pelo Juízo desta Comarca. Pelo presente edital, ficam os requeridos com endereço incerto e não sabido CITADOS de todos os termos da ação, que encontra-se em trâmites, nesta Secretaria, e para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a mesma, sob pena de revelia e confissão, cuja cópia segue em anexo e fica fazendo parte integrante deste. Dado e passado nesta cidade de Mercês/MG, aos 10 de junho de 2024. Eu, (Ana Maria Rodrigues) Gerente de Secretaria, o digitei. GUSTAVO VARGAS DE MENDONÇA Juiz de Direito

COMARCA DE MERCÊS MG. PUBLICAÇÃO GRATUITA. Edital de Interdição. O Exm. Sr. Dr. Gustavo Vargas de Mendonça, MM Juiz de Direito desta Comarca de Mercês, Minas Gerais, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, cientificados ficam do decreto de INTERDIÇÃO de MARIA CÉLIA TEIXEIRA BASTOS, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 10 de janeiro de 1951, na cidade de Mercês/MG, filha de Alcebádes Maurício Teixeira e Virgínia Ambrózio Teixeira, portadora do RG nº 996.233, inscrita no CPF sob o nº 209.975.156-00, residente e domiciliada na praça Dr. Castellões, nº 11, apto 402, centro, na cidade de Mercês/MG, CEP: 36190-000, matriculada de casamento nº 0507650155 2001 2 00032 051 0001782 27 tudo conforme processo nº 5000203-47.2023.8.13.0416 - Interdição, que tramitou pelo Juízo desta Comarca, nomeando curadoras MARIA DO CARMO TEIXEIRA FERREIRA, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 23 de agosto de 1958, filha de Alcebádes Maurício Teixeira e Virgínia Ambrózio Teixeira, portadora do RG nº 1713956, inscrita no CPF sob o nº 435.690.806-68, residente e domiciliada na Rua São Vicente de Paulo, nº 116, Carangola, na cidade